

PORTARIA Nº 42.520/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1411, 1426 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
GLAUCIA REGINA STELLE	11971	09/05/16	04/11/16	SMED
JANICIELLI PRESTES DA SILVA ONUKA	11872	17/05/16	12/11/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS